



Ata nº 16/2025

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se ordinariamente, nas dependências do Espaço Sicredi João Pessoa, localizado na Rua João Pessoa, nº 725, bairro Boeira, os(as) conselheiros(as) do Conselho Municipal de Assistência Social de Canela (CMAS), conforme lista de presença em anexo, com a seguinte ordem do dia: panorama da XIV Conferência Nacional de Assistência Social; processo do Ministério Público envolvendo a Viação Canelense; aprovação do calendário de reuniões ordinárias de 2026; e assuntos gerais. Inicialmente, foi apresentado panorama da XIV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em Brasília, com destaque para debates sobre valorização profissional e financiamento da política de assistência social, bem como a proposição referente ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), proposta levada por Walkyria Prestes, Presidente deste Conselho e representante da APAE eleita para representação na conferência. A proposta foi aprovada em plenária em Brasília para a próxima fase, cuja solicitação consiste em que seja garantido o BPC para todos que se enquadrarem na lei, mas sem vinculação a renda per capita da família. Em seguida, tratou-se do processo protocolado junto ao Ministério Público, em parceria com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMI), relativo a reclamações envolvendo a Viação Canelense. Ficou pré-combinado o planejamento de constituir uma comissão e buscar agenda para reunião com o Promotor no início de 2026, a fim de tratar da conduta e do atendimento no transporte urbano, envolvendo a Viação Canelense. Foi proposto, também, que a comissão seja permanente e que será preciso investigar questões relativas às passagens intermunicipais, em função de relatos sobre regras de desconto e gratuidade, bem como sobre exigências indevidas para concessão de gratuidade ou desconto à pessoa idosa no transporte dentro do município e no transporte intermunicipal. Na sequência, foi apreciado o calendário de reuniões ordinárias de 2026, com previsão de realização nas segundas-feiras de cada mês e ajuste apenas no mês de outubro para a terceira semana, em razão de atividades alusivas à semana da pessoa idosa e feriado no período. O calendário não pôde ser aprovado por falta de quórum, ficando definido que seria realizada chamada online para votação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata para os devidos fins.

Walkyria Prestes Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social